

Of. nº 110/2024

AISOS – Unidade Candeias

Candeias, 12 de Junho de 2024.

Prezado

Srº Gilvanei Pereira da Cruz

Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social

A Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria, a 3ª Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo no período de 04/06/2023 a 03/06/2024, comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, do Termo de Colaboração 001/2020. Vale registrar que no trimestre de Julho/2023 a Setembro/2023, referente aos meses de Janeiro a Março de 2024.

Abaixo relação de documentos entregues:

1. Relação de Pagamento;
2. Relatório de execução do objeto;
3. Declaração de procedimento para contratação de pessoal e fornecedores;
4. Relação de Bens Adquiridos;
5. Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
6. Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis;
7. Declaração de autenticidade de documentos apresentados;
8. Declaração de Inexistência de Servidores do Poder Público;
- 9. Demonstrativo de Aplicação Financeira;
10. Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
11. Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
12. Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM) com notas explicativas;
13. Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
14. Cenário;
15. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
16. Certificado de Regularidade do FGTS;
17. Certidão Negativa de Débitos Tributários;
18. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
19. Certidão Negativa de Débitos Municipais e da Dívida Ativa do Município Cadastro Imobiliário.

*Recebido
em 12.06.2024
JF*

MC
Maria Clara de Oliveira Costa

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
MARIA CLARA DE OLIVEIRA COSTA
COORDENADORA DE SERVIÇOS
CANDEIAS - BA
Coordenadora